

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 530/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501, de 07 de agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº 66402/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quadro abaixo.

AUXILIAR UNIVERSITARIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
97052/01	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	06	08/02/2017
97054/01	JORGE MELGAREJO ROMERO	06	08/01/2017

AGENTE UNIVERSITARIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
125684/01	VERONICA APARECIDA DE MORAES	04	11/10/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54062d8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar